

5-17
CD

12:11

24
03
17



9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

Francisco Raymundo - Oficial

M. 18817 - Pagina: 1/8 - PROT. 526050 - Tadeu Francisco.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
18.817

ficha
-01-

São Paulo, 11 de outubro de 1977.

IMÓVEL: Um terreno situado à Rua Vacanga, antiga Rua D., lote 30 da quadra 17, da Vila Aricanduva, no JACUAPÉ, medindo 12,00m. de frente, por 60,00m. da frente nos fundos, confinando de um lado com o lote 29; de outro com o lote 31, ambos da mesma quadra, e nos fundos / com Francisca de Paulo.

PROPRIETÁRIOS: SANTIÑO D'AMBROSIO, e sua mulher JOANA CHAMPI D'AMBROSIO, CP.nº 727.999 - série 63-A.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 56126 e 57027 do 9º R.I.

C/CONTRIBUINTE: 116.438.0174.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Padro Silveira Gonçalves - Oficial

Av.1/ 18.817 - Em 11 de outubro de 1977.

De Escritura datada de 02 de fevereiro de 1962 do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 545, folhas 185, os proprietários supra qualificados, PROMETERAM VENDER

o imóvel objeto desta Matrícula, à VALENTIM AUDINO DE OLIVEIRA, e AMÉRICO HUERTAS GARCIA, brasileiros, casados, proprietários, domiciliados nesta Capital; pelo valor de Cr\$. 30.000,00; conforme registro nº 19.364, à página 168 do livro 4-M de Registros Diversos, deste Cartório.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrevente

OE.

Av.2/18.817 - Em 11 de outubro de 1977.

De Escritura datada de 14 de novembro de 1963, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 745, folhas 87 consta que, VALENTIM AUDINO DE OLIVEIRA, e sua mulher LOURDES BORGES DE OLIVEIRA, e AMÉRICO HUERTAS GARCIA, e sua mulher JUANA PEREZ HUERTAS, brasileiros, proprietários, domiciliados nesta Capital, PROMETERAM CEDER E TRANSFERIR à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS BEMPRE LTDA, com sede nesta Capital, os seus direitos e obrigações do compromisso de venda e compra, datado de 02 de fevereiro de 1962, inscrito/sob o nº 19.364, tendo por objeto o imóvel desta Matrícula, pelo valor de Cr\$. 400.000,00, em caráter Irretratável e Irrevogável, conforme registro nº 21.381, à página 29 do livro - continua no verso -

9º Oficial de Registro de Imóveis

7 1 1 0 0



1116-760000-0.0000000

matricula
18.817

ficha
-01-
verso

do livro 4-0, de Registros Diversos, deste Cartório.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrivente

OE.

R.v.3/ 18.817 - Em 11 de outubro de 1977.

De Escritura datada de 06 de março de 1975, do 18º Cartório de Notas desta Capital, livro 692, folhas 98, e Ata de Assembléia Extraordinária realizada em 02 de julho de 1973, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, - sob o nº 671.930/73, consta que a INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS "BENPRÉ" LTDA., teve a sua razão social alterada para RILTRAN INDUSTRIA & COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrivente

OE.

R.4/ 18.817 - Em 11 de outubro de 1977.

De Escritura supra, consta que, VALENTIM AUDINO DE OLIVEIRA, RG.nº 343.630, e sua mulher LOURDES BORGES DE OLIVEIRA, RG.nº 878.686 e CIC.(ambos) nº 031.895.548; e, AMÉRICO HUERTAS GARCIA, RG.nº 1.179.255, e sua mulher JUANA PEREZ HUERTAS, RG.nº 1.641.641 e CIC.(ambos) nº 001.241.418, - brasileiros, proprietários, CEDEM E TRANSFEREM à firma RILTRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., anteriormente Indústria e Comércio de Peças para Autos Benpré Ltda., os seus direitos e obrigações do compromisso de venda e compra, inscrito sob o nº 19.364, tendo por objeto o imóvel desta Matrícula, pelo valor de Cr\$. 400,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrivente

OE.

R.5/ 18.817 - Em 11 de outubro de 1977.

De Escritura supra, consta que RILTRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., anteriormente denominada Indústria e Comércio de Peças para Autos Benpré Ltda., CGC. nº 61.361.473/0001, com sede nesta Capital, CEDE E TRANSFERE à ARQUIMEDES DE MOURA, casado com NEIDE QUEIROZ DE MOURA, os seus direitos e obrigações do compromisso inscrito sob o nº 19.364, tendo por objeto o imóvel desta Matrícula; pelo valor de Cr\$. 15.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL


Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Escrivente

OE.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

M. 18817 - Pagina: 3/8 - PROT. 526050 - Tadeu Francisco.
9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
18.817

ficha
-02-

São Paulo, 11 de outubro de 1977.

Av.6/ 18.817 -Em 11 de outubro de 1977.
De Escritura rétro, consta que fica Cancelado/
o Compromisso de Venda e Compra, datado de 02 de fevereiro -
de 1962, inscrito sob o nº 19.364, e Promessa de Cessão rétro
mencionada, em virtude de escritura definitiva, registrada/
nesta mesma data, dando cumprimento ao referido compromisso.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Hornem - Escrevente

OE.

R.7/ 18.817 -Em 11 de outubro de 1977.
De Escritura rétro, os proprietários já qualifi-
cados, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula, à ARQUIMEDES/
DE MOURA, RG.nº 6.963.188 e CIC.nº 494.041.648, brasileiro, -
do comércio, casado em comunhão de bens, com NEIDE QUEIROZ /
DE MOURA; pelo valor de Cr\$. 30,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Alfredo Cristiano Carvalho Hornem - Escrevente

OE.

Av.8/ 18.817 -Em 08 de Janeiro de 1980.
É feita a presente averbação para constar que o
imóvel objeto desta matrícula atualmente confronta: do lado
direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio nº...
699, do lado esquerdo com o prédio nº 717, ambos da rua Vacar-
ga, e nos fundos com os prédios nºs. 13 e 15 da rua Ilhota.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrevente

R.9/ 18.817 -Em 08 de Janeiro de 1980.
De Escritura datada de 28 de Novembro de 1.979,
do 13º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.126, fls.44,
ARQUIMEDES DE MOURA, RG.6.963.188, industrial, e sua mulher,
NEIDE QUEIROZ DE MOURA, RG.4.267.234, do lar, e CPF (ambos)
nº 494.041.648-87, brasileiros, casados pelo regime da comun-
hão de bens, anterior à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Ca-
pital, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula à: JOÃO CANDIDO
MARTIN VILLA REAL, RG.1.017.211, e CPF.025.011.398-87, brasi-
leiro, comerciante, casado pelo regim da comunhão de bens, com
Graciema Mordonti Villa Real, anterior à Lei 6.515/77, domici-
liados nesta Capital, pelo valor de Cr\$.120.000,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Rubens Motta Filho - Escrevente

CL

continua no verso

matricula
18.817

ficha
02
verso

R.10/18.817 - Em 29 de Dezembro de 1.986
 Por escritura de 11 de dezembro de 1986, do 52 Cartório de Notas desta Capital, livro 2201, fls. 02/04, JOÃO CANDIDO MARTIN VILLA REAL, já qualificado, e sua mulher GRACIEMA MORDENTI VILLA REAL, brasileira, do lar, RG. numero -- 1.749.938-SSP/SP, CPF (ambos) nº 025.011.398-87, residentes e domiciliados nesta Capital, a Av. Paes de Barros, nº 1899, apto. 52, VENDERAM a LIAO CHING CHIN, chinês, do comercio, e sua mulher LIAO YEH CHI CHIH, chinesa, do comercio, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - RG. nº 4.618.873-DOPS/SP e RG. 0549239-SPMAF/SR/DPF/SP, CPF. nºs 575.156.628-91 e 022.423.948-19, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Lazaro Bueno, nº 218, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de Cz\$..... 300.000,00.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO *Francisco*
 Oficial Intendente

AF

Av.11/18.817 - Em 08 de Agosto de 1.988
 Por escritura de 28 de julho de 1988, do 21º Cartório de Notas desta Capital, livro 1773, fls. 244, e da certidão nº 110.691/88-1, expedida em 22 de julho de 1988, - pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel objeto desta matricula, atualmente é tributado pelo - contribuinte nº 116.540.0065-4.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Geraldo
 GERALDO BENEDITO STERZA - Escrivão

R.12/18.817 - Em 08 de Agosto de 1.988
 Da escritura referida na Av.11 desta, LIAO -- CHING CHIN e sua mulher LIAO YEH CHI CHIH, já qualificados, - VENDERAM a DORIVAL CAPRISTO, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA SELMA RICARTE FIGUEIREDO CAPRISTO, do lar, brasileiros, RG. nºs 887.693-SSP/SP e 10.583.265-SSP/SP, CIC (ambos) 190.049.829-49, residentes e domiciliados nesta Capital a rua dos Espigueiros nº 20, Jardim Angela, o imóvel objeto desta matricula, pelo valor de Cz\$350.000,00.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Geraldo
 GERALDO BENEDITO STERZA - Escrivão

continua na ficha 03

AF

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

M. 18817 - Pagina: 5/8 - PROT. 526050 - Tadeu Francisco .

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula: 18.817
fona: 03

São Paulo, 18 de fevereiro de 2002

R.13/18.817 Em 18 de fevereiro de 2002
Pela escritura datada de 31 de Janeiro de 2.002, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, livro 5.519, fls. 317, DORIVAL CAPRISTO, RG nºs 35.699.633-5-SSP/SP e 887.693-SSP/PR, CPF/MF nº 190.049.829-49, e sua mulher MARIA SELMA RICARTE DE FIGUEIREDO CAPRISTO, que também é conhecida e usa assinar MARIA SELMA RICARTE FIGUEIREDO CAPRISTO, RG nº 10.583.265-0-SSP/SP, CPF/MF nº 306.015.428-78, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL, pelo valor de R\$65.000,00, a JURANDIR LUIS CAPRISTO, brasileiro, do comércio, RG nº 1.240.321-SSP/PR, CPF/MF nº 349.983.309-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLAUDETE PIRES CAPRISTO, brasileira, do lar, RG nº 10.771.958-4-SSP/SP, CPF/MF nº 006.243.208-71, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Dezenove de Janeiro, nº 679.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
 Gustavo Takaitisi Chicuta - Escrevente

Av.14/18.817 Em 17 de julho de 2013
Do Requerimento datado de 13 de Junho de 2.013, e Auto de Regularização nº 1998/15645-00 (Processo nº 1994/0139495), emitido em 09/06/1998, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que no terreno desta matrícula, foi edificada uma casa com 754,82m² de área construída, que recebeu o nº 715 da Rua Vacanga. Foi apresentada a CND nº 005152013-21200243 (CEI: 70.011.16243/68), emitida em 19/06/2013, a qual fica arquivada neste Registro de Imóveis. PROTOCOLO Nº 451.305 de 10/07/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

18.817

lotação

03

R.15/18.817 Em 10 de dezembro de 2013

Pelo Instrumento Particular, na forma da Lei nº 9.514/97, datado de 28 de novembro de 2013, **JURANDIR LUIS CAPRISTO**, empresário, e sua mulher **CLAUDETE PIRES CAPRISTO**, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Airi, nº 287, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, a **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de Curitiba-PR, à Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, sobre loja 02, Batel, CNPJ nº 14.511.781/0001-93, em garantia ao pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº 1271-8, emitida por **JURANDIR LUIS CAPRISTO** e sua mulher **CLAUDETE PIRES CAPRISTO**, no valor de R\$1.024.371,26, pagável no prazo de 120 meses, na forma e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$2.200.000,00. PROTOCOLO Nº 463.538 de 04/12/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.16/18.817 Em 10 de abril de 2014

Pelo Instrumento Particular, com força de escritura pública (Contrato nº 10129137304), datado de 21 de março de 2014, **BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, autorizou o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº15, nesta matrícula. PROTOCOLO Nº 472.461 de 04/04/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo*
- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.17/18.817 Em 10 de abril de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.16, **JURANDIR LUIS CAPRISTO**, empresário, e sua mulher **CLAUDETE PIRES CAPRISTO**, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, na Rua Airi, nº 287, **VENDERAM**
continua na ficha 04

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP
Francisco Raymundo - Oficial

M. 18817 - Pagina: 7/8 - PROT. 526050 - Tadeu Francisco ,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matricula
18.817

ficha
04

São Paulo,

Código (CNS) Nº 11.377-9
10 de abril de 2014

a **ADILSON PAULO CAPRISTO**, brasileiro, empresário, RG nº 18.363.981-9-SSP/SP, CPF/MF nº 076.121.938-25, e sua mulher **MARIA REGINA DE OLIVEIRA CAPRISTO**, brasileira, dentista, RG nº 21.582.542-SSP/SP, CPF/MF nº 263.319.128-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Francisca de Paula, nº 326, apto 174, O IMÓVEL, pelo valor de R\$2.200.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

R.18/18.817 Em 10 de abril de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.16, **ADILSON PAULO CAPRISTO** e sua mulher **MARIA REGINA DE OLIVEIRA CAPRISTO**, já qualificados, ALIEGARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, O IMÓVEL, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede nesta Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$1.761.850,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$2.200.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo
 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.19/18.817 Em 24 de março de 2017

Pelo instrumento particular de 06 de Março de 2017, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 526.050, feita aos devedores fiduciários, **ADILSON PAULO CAPRISTO** e sua mulher **MARIA REGINA DE OLIVEIRA CAPRISTO**, já qualificados, procede-se a
continua no verso

matrícula
18.817

ficha
04

verso

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL constituída fiduciariamente através do R.18, desta matrícula, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, também já qualificado, atribuindo-se à presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$2.200.000,00. Foi apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenia M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

PROTOCOLO 526050

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública, será de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme o disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86.

Emolumentos:	R\$ 29,93
Estado:	R\$ 8,51
IPESP:	R\$ 4,39
Registro Civil:	R\$ 1,58
Tribunal de Justiça:	R\$ 2,05
Ministério Público:	R\$ 1,44
ISS:	R\$ 0,61
TOTAL:	R\$ 48,51

São Paulo, 24 de março de 2017

Darwin Ferreira Lagos Escrivente.

Recolhidos pela Guia: 18